

DECRETO Nº. 0026/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município

Em 27/04/2020

Dispõe sobre a suspensão das Aulas na Rede
Municipal de Ensino do Município de
Brasilândia do Tocantins em razão da
proliferação do novo coronavírus - COVID-19.

Ass. Sob. carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva

Sec. Mun. de Administração

Portaria 0003/2017

PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a realidade da saúde vivenciada no cenário mundial,
notadamente no que tange à proliferação do novo coronavírus - COVID19;

CONSIDERANDO a necessidade de que todos os seguimentos da sociedade,
sobretudo a Administração Pública, que lida diariamente com um grande volume de público,
direcionem ações no sentido de definir diretrizes, conjugar esforços e alinhar providências a
serem adotadas com vistas à preservação da saúde da população, em caráter de urgência, dada
a magnitude e a velocidade com que a doença vem se propagando;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas na Rede Municipal de Ensino do
Município de Brasilândia do Tocantins, até a data de 29/05/2020.

Art. 2º - As atividades administrativas e de planejamento das Unidades
Escolares permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 27 dias
do mês de abril de 2020.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal